###### **PORTARIA Nº 044/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Paulo Roberto Santana, ocupante do cargo de Contador, as seguintes progressões, a partir de 13 de junho de 2019:

1. Progressão vertical de cinco níveis por conhecimento de acordo com o Art. 11, incisos I, III, V e VI da Lei 837/2012 mediante comprovação, conforme requerimento apresentado e deferido pela Comissão de Gestão de Pessoas.
2. Progressão horizontal de um nível por merecimento de acordo com o Art. 10 da Lei 837/2012;
3. Adicional por tempo de serviço conforme art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2019.**

**EDIMAR GOMES FILHO**

**Presidente**